



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

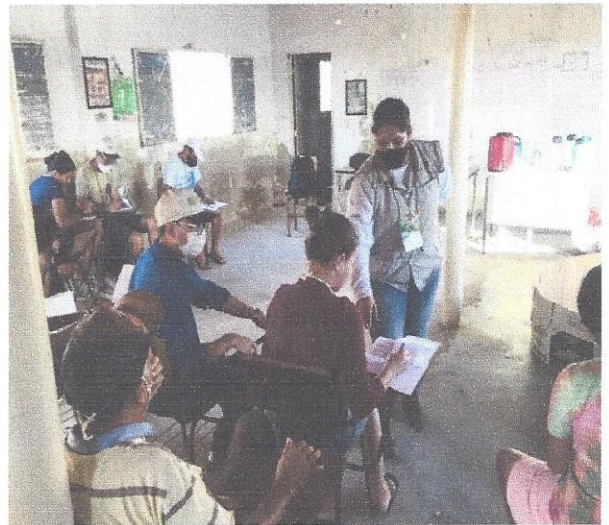
ANO XIX – Nº 3092 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021



Em parceria, Prefeitura realiza Curso de Avicultura para produtores da região.

Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e o Sindicato dos Produtores Rurais, levaram para a comunidade Sítio Logradouro o curso de Avicultura Básica.

O curso foi ministrado para 15 produtores da região e ocorreu entre os dias 15 a 20 de novembro. Foi baseado na realização do manejo básico de aves e aviários, utilizando técnicas adequadas de produção com qualidade e sustentabilidade, além de conhecer o histórico da avicultura e avicultura alternativa. Como também aprender sobre planejamento, mercado, gerenciamento da produção, principais linhagens de corte, postura, fisiologia da produção de ovos e instalações.



A IMPORTÂNCIA DA AVICULTURA

O desenvolvimento da avicultura é o símbolo do crescimento e modernização do agronegócio no Brasil. O País tem potencial para ser o pólo produtor do mundo em razão das condições favoráveis de clima, área, mão de obra, condições de biosseguridade e capacidade empreendedora para projetos avícolas.

Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Brasil hoje é o segundo maior produtor de galináceos e maior exportador do mundo. É inegável a posição de importância da avicultura para a economia do país.



TEXTO: Liana Lacerda

IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**
Juíza Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICIONAL -**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.10.0006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos, para acompanhamento de todos os atos da tomada de preços da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 37.443.152/0001-79**, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 02 de dezembro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0085

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 6/2021-0085

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de computador, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste município

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedora no item : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 02 de dezembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO